



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 237/2022/MPC/RMAM

Manaus, 16 de agosto de 2022.

AO EXMO. SENHOR EDUARDO COSTA TAVEIRA
MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA

Nesta

Senhor Secretário

Considerando os elevados e alarmantes números de focos de queimadas no Amazonas, nesta primeira metade de agosto, de início de estiagem, constantes do Relatório Diário Automático do INPE¹, requisitamos informações sobre possível plano de fortalecimento ao combate às queimadas neste ano e os dados de sua execução inicial, com referência a recursos humanos e materiais já em campo.

Fixamos o prazo de 10 (dez) dias para resposta.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

¹ <https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/cadastro/v2/>